



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.934/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

ARQUIVE - SF
E 8.3.18
[Signature]
Presidente

Autoriza o Município de Cacequi a firmar Termo de Parceria com a Liga Feminina De Combate Ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cacequi-APAE e dá outras providências.

O Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, Prefeito Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar Termo de Parceria/Fomento com as Entidades legalmente constituídas, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, no caso a Liga Feminina de Combate ao Câncer e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Art. 2.º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de 1º de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE ABRIL DE 2018.

[Signature]
FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

[Signature]
ANGELA DA COSTA AMBROS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 248.
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.103.18 Pag. 140.
Data 4.15.18
[Signature]
Assinatura _____ Hora _____